

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

PROCESSO LIC ITATORIO №: 1195/2019 PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

DESPACHO

Reuniu-se a comissão de licitação nomeada pelo decreto nº 1712/2019, para deliberar sobre o parecer jurídico nº 241/2019, elaborado pelo Dr. Matheus Bruno Valgoi, OAB/SC 54.780, sobre a impugnação apresentada pela empresa Zero Distribuidora Eireli ME, CNPJ nº 14.534.916/0001-36, com endereço na Rua Irmgard Carl, nº 225 Sala 02 Escola Agricola, Blumenau/SC.

A comissão de licitação despacha em **acolher** o parecer jurídico para manutenção do edital em todos os seus termos e condições e dar prosseguimento ao certame.

Findos os trabalhos, a comissão determinou a lavratura do presente despacho, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão.

Campo Erê - SC 07/10/2019.

Clezio Comonelo Pregoeiro Álvaro Ulisses Viganó Membro Odenir Mafissoni Membro